



ANO LXXXVII

Xambioá, 30 de Maio de 2023

Número: 167

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 07/2023

- PORTARIAS

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Resolução n. 07/2023

Retifica a Resolução 05/2023 Sobre o Processo Eleitoral a Mesa-Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Xambioá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xambioá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.589/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir em Processo Eleitoral em plenária a nova coordenação da Mesa-Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xambioá.

§ 1º A Mesa-Diretora do CMDCA terá o mandato de 1 (um) ano, podendo 1 (uma) Recondução.

Art. 2º Integram a Mesa-Diretora:

I – (Juscilene Pereira Lima Silva), representante Sociedade Civil - Presidente;

II – (Vaneide Lopes Araújo), representante governamental – Vice-Presidente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Xambioá, 30 de maio de 2023

VANEIDE LOPES ARAÚJO

Presidente em exercício





ANO LXXXVII

Xambioá, 30 de Maio de 2023

Número: 167

PORTARIA N.º 014/2023

“Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora FRANCISCA IRANILMA FONSECA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá.

Art. 2º- Determinar que o Gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 30 de maio de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA N.º 015/2023

“Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de ELETRICISTA da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá.

Art. 2º- Determinar que o Gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 30 de maio de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA N.º 016/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença PARA INTERESSE PARTICULAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEÃO ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 03 (três anos) com início em 01/06/2023 e retorno em 01/06/2026.

Art. 2.º - DETERMINA que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em





ANO LXXXVII

Xambioá, 30 de Maio de 2023

Número: 167

seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3.º Este PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 30 de maio de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA N.º 017/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença PARA INTERESSE PARTICULAR a servidora DELMA MORAIS SANTANA ocupante do cargo de PROFESSORA da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 03 (três) a partir 01/06/2023 e retorno em 01/06/2026.

Art. 2.º - DETERMINA que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em

seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3.º Este PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 30 de maio de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Gestora do Fundo Municipal

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final da Comissão Processante, e adoto os seus fundamentos para acolher a proposta de encaminhamento e, com base no art. 37, § 14, da CF/88 e no art. 34, V, da Lei Complementar n.º 019/2012, determino a exoneração dos indiciados, julgando extinto o processo, com base no art. 178, II, da LC n.º 019/12.

Restituo os autos à Comissão Processante para dar conhecimento desta decisão ao Indiciado.

Com o trânsito em julgado, publique-se o(s) ato(s) de exoneração.

Façam o necessário.

Após, arquite-se.

Xambioá, TO, 13 de maio de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

